



**PUBLICAÇÃO**

**DECRETO Nº 058/2017**

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 01 de Fevereiro de 2017  
Amara Paula dos Reis

**Efetua contratações que  
enumera e contém outras  
disposições**

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei n.º 118/1995 e na Lei nº 441/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o período de **180** (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, ficam contratados a os seguintes servidores abaixo relacionados nos cargos identificados:

- I. Aline Andreza Pereira Xavier – Auxiliar de Serviços Gerais
- II. Luciana Tirone dos Santos – Auxiliar de Serviços Gerais
- III. Sandra Maria de Oliveira Sousa – Auxiliar de Serviços Gerais
- IV. Luciana Paula Andrade – Prof. Educação Básica I/II
- V. Janaina Oliveira Faria Souza - Prof. Educação Básica I/II
- VI. Virleene Maria Elias Borges de Faria – Prof. Educação Infantil
- VII. Ana Claudia Alves - Prof. Educação Básica I/II
- VIII. Simone Beatriz da Silva Oliveira - Prof. Educação Básica I/II
- IX. Solange de Almeida Melo – Cuidadora Infantil
- X. Valter Gonçalves Carvalho – Aux. Serv. Urbanos e Rurais
- XI. Luan Otavio Silva Oliveira – Aux. Serv. Urbanos e Rurais
- XII. Pedro Vicente de Araujo – Motorista
- XIII. Ismar José de Oliveira – Motorista
- XIV. Ademir Silva Oliveira – Motorista
- XV. Mariana Araujo Cavalcante – Agente Comunitário Saúde PSF
- XVI. Aldileia Alves dos Santos - Agente Sanitário

**Parágrafo Único** – A contratação especificada no caput é atribuída remuneração assemelhada prevista na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 01 de Fevereiro de 2017.

**Registre-se, publique-se, Cumpra-se.**

  
**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal